



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 101/2015

SMG/PMI

“LOCALIZA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”

A Secretária Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 36 da Lei Municipal nº. 2137/2008 (Estatuto dos Servidores Municipais) que define a competência administrativa do Secretário Municipal de Gestão para a realização da localização dos servidores públicos municipal;

Considerando a compatibilidade das atividades exercidas pelo servidor com o local para onde determinaram sua localização;

Considerando que há a necessidade de realização de adequações administrativas no âmbito de algumas Secretarias Municipais.

Considerando o protocolo 01176/2015, ME-SME-N 126/2015, solicitando a localização provisória da Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR a servidora pública municipal **FÁBIA GONÇALVES DA SILVA** – Matrícula 12726 para atuar provisoriamente na EMEF ELZA DE CASTRO SCARDINI.

Art. 2º Esta Portaria possui efeitos retroativos a 01/04/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos nove dias do mês de abril de dois mil e quinze (09/04/2015).

JENNIFER MARTINS BONFANTE

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/04/2015.

PETRINA MARIA MARTINS CHEQUER
Chefe de Gabinete